



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF
Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71
Telefone: 3387-1060

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL N.º ##, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Condomínio Alto da Boa Vista para o
Exercício Financeiro de 2022.

A 78ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Alto da Boa Vista, reunida em 20 de novembro de 2021, no Espaço Multiuso da Quadra 100 do CABV, na rodovia BR-020, Km 12, Sobradinho/DF, aprova a presente RESOLUÇÃO, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º Constitui-se objetivo desta Resolução **estimar a Receita e fixar a Despesa do Condomínio Alto da Boa Vista para o Exercício Financeiro de 2022**, de conformidade com o disposto no Artigo nº. 74 do Regimento Interno do Condomínio.

Art. 2º Fica a Diretoria Executiva autorizada a executar o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 em conformidade com os Anexos I e II desta Resolução, sob fiscalização do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 7.520.260,80** (Sete milhões quinhentos e vinte mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) desdobrada em:

- I. **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais) decorrentes de créditos existentes em conta em 31/12/2021;
- II. **R\$ 6.170.860,80** (seis milhões cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) referentes à arrecadação das taxas ordinárias do exercício;
- III. **R\$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais) decorrentes de recebimento de valores provenientes de acordos judiciais e extrajudiciais, firmados via assistência jurídica ou ainda realizados através do próprio Escritório de Administração do CABV, referentes taxas ordinárias do ano de 2022 e/ou anos anteriores;
- IV. **R\$ 635.400,00** (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) decorrentes de outras receitas operacionais;
- V. **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) decorrentes de alienação de bens móveis.

Parágrafo Único. Outras receitas poderão advir ao longo do exercício financeiro, sendo discriminadas as rubricas orçamentárias que serão suplementadas, na forma de apenso ao presente orçamento.

CAPÍTULO III - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária é fixada em **R\$ 7.518.200,00** (sete milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos reais) conforme detalhamento disposto no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º A natureza de cada conta utilizada para enquadrar a realização das despesas está discriminada no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º Novas despesas poderão ser fixadas ao longo do exercício financeiro em razão da instituição de taxa extraordinária, nos termos do parágrafo único do Art. 3º desta.

CAPÍTULO IV - DO FUNDO DE RESERVA

Art. 7º O Fundo de Reserva do Condomínio será incrementado pelo seu próprio rendimento e pelo superávit definido no ANEXO II da presente Resolução.

CAPÍTULO V - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º Poderá a Diretoria Executiva abrir créditos suplementares para cada conta mediante a utilização de recursos provenientes:

- I - do excedente na arrecadação das receitas previstas;
- II - da anulação de dotações orçamentárias;
- III - do Fundo de Reserva.

§ 1º A apresentação dos Créditos Suplementares deverá observar, preferencialmente, a ordem disposta nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 2º Os remanejamentos serão propostos pela Diretoria Executiva, através de Portaria baixada pelo Síndico, a ser submetida ao Conselho Consultivo que homologará a mesma em rito de urgência, podendo, para tanto, ser convocado extraordinariamente.

§ 3º O pedido de crédito que trate de suplementação orçamentária, em cada conta, que seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no decorrer do exercício, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral pela Diretoria Executiva, acompanhado do respectivo Parecer do Conselho Consultivo.

CAPÍTULO VI - DO CONTINGENCIAMENTO DOS RECURSOS

Art. 9º Fica a Diretoria Executiva autorizada a limitar em termos percentuais a execução orçamentária de cada conta, de acordo com a análise conjuntural e administrativa no momento da emissão do ato administrativo que vier a ser baixado.

Parágrafo Único. O ato de Contingenciamento deverá ser baixado por Portaria do Síndico, que deverá ser encaminhada aos Conselhos Consultivo e Fiscal para conhecimento.

CAPÍTULO VII - DO CORTE ORÇAMENTÁRIO

Art. 10º Caberá a Diretoria Executiva, através de Portaria a ser baixada pelo Síndico, propor ao Conselho Consultivo corte orçamentário em razão das receitas estarem abaixo da previsão.

Art. 11º O Conselho Consultivo deliberará sobre o pedido de corte orçamentário, em rito de urgência, podendo alterar a proposição desde que a fonte de receita alternativa seja devidamente discriminada.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º São partes integrantes desta Resolução o **ANEXO I - Descrição da Natureza das Contas** e o **ANEXO II - Quadro de previsão das Receitas e fixação das Despesas**.

Art. 13º A Diretoria Executiva, na pessoa do(a) seu(a) Tesoureiro(a), elaborará até o 30º dia do mês subsequente, relatório trimestral da execução orçamentária referente ao trimestre imediatamente anterior, encaminhando-o ao Conselho Fiscal.

Art. 14º Fica a Diretoria Executiva autorizada a implementar novas rubricas ou sub-rubricas contábeis necessárias ao melhor detalhamento das receitas e despesas realizadas no decorrer do exercício, submetendo, previamente, tal implementação ao Conselho Consultivo através de Portaria baixada pelo Síndico.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor em 20 de novembro de 2021.

Espaço Multiuso, 78º AGO do CABV, em Sobradinho (DF), 20 de novembro de 2021.

HERMES PEREIRA DE MATOS
Síndico do CABV

EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO
Presidente do Conselho Consultivo



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF
Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71
Telefone: 3387-1060

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL N.º XX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022

ANEXO - I

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS CONTAS

1 - DAS RECEITAS

1.1 Saldos Existentes em 31/12/2021

BRADESCO ORDINÁRIA UNIFICADA 33.251-8: esta conta registra os valores depositados oriundos da cobrança da taxa ordinária, bem como os valores retirados para pagamento de despesas do condomínio;

BRADESCO JUDICIAL 20.616-4: esta conta registra os valores depositados oriundos da cobrança judicial, bem como os valores retirados para pagamento de despesas do condomínio e ressarcimento aos advogados;

1.2 Receitas Operacionais

TAXA ORDINÁRIA: esta conta registra os valores recebidos relativos às taxas recebidas em dia ou dentro do prazo de tolerância;

1.3 Créditos a Receber

NEGOCIAÇÃO DE TAXA CONDOMINIAL: nesta conta são registrados os valores de acordos da taxa ordinária.

1.4 Outras Receitas Operacionais

ALUGUÉIS DE ESPAÇO FÍSICO: esta conta registra os valores recebidos provenientes de aluguel de espaço físico de propriedade do condomínio;

RECUPERAÇÃO DE DESPESAS: esta conta registra os valores recebidos a título de despesas que, o Condomínio tenha realizado por necessidade alheia a terceiros.

LOCAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO: esta conta registra os valores recebidos procedentes da locação do espaço multiuso.

PROPAGANDA E MERCHANDISING: Esta conta registra os valores recebidos provenientes de propagandas e anúncios no jornal do CABV;

TAXA EXCEDENTE DE ÁGUA: esta conta registra os valores recebidos procedentes de serviços de fornecimento de água pelo CABV.

1.5 Alienação de bens

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: esta conta registra os valores provenientes da venda dos bens móveis.

2 - DAS DESPESAS

2.1 Bens em Operação

INSTALAÇÕES: esta conta abrange os equipamentos, materiais e custos de implantação de instalações, que não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, contra incêndio, de comunicações e outros de mesma natureza;

MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS: esta conta envolve todo o conjunto dessa natureza utilizado no processo de produção da Entidade;

MÓVEIS E UTENSÍLIOS: essa conta abriga todas as mesas, cadeiras, arquivos, máquinas de somar e calcular, máquinas de escrever e de contabilidade e outros itens dessa natureza que tenha vida útil superior a um ano;

VEÍCULOS E UTILITÁRIOS: são classificados nessa conta todos os veículos de propriedade de uso do CABV, como os de transporte de pessoal e de cargas em geral.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA: esta conta registra os valores com gastos para aquisição do material específico de segurança;

FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: essa conta registra os valores despendidos com gastos na aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos pesados para o CABV.

ÁREA DE DESPORTO E LAZER: esta conta registra os valores despendidos no investimento de área de lazer e desporto;

IMPLEMENTAÇÃO DE JARDINAGEM: esta conta registra os valores despendidos no investimento com ajardinamento e paisagismo;

2.2 Salários e Adicionais

PRÓ-LABORE: esta conta registra os valores despendidos no pagamento do pró-labore aos membros da Diretoria Executiva, conforme fixado em Assembleia Geral;

SALÁRIOS E ORDENADOS: esta conta registra os valores brutos despendidos no pagamento de salários dos funcionários do Condomínio;

2.3 Outras Despesas com Pessoal

FÉRIAS: esta conta registra os valores despendidos no pagamento dos encargos de férias dos funcionários do Condomínio;

13º SALÁRIO: esta conta registra os valores despendidos no pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários do Condomínio;

VALE TRANSPORTE: esta conta registra os valores despendidos no pagamento dos vales transportes fornecidos aos funcionários;

VALE ALIMENTAÇÃO: esta conta registra os valores despendidos no pagamento dos vales alimentação fornecidos aos funcionários;

UNIFORMES: esta conta registra os valores despendidos para a confecção de uniformes (roupas adequadas para execução de tarefas) dos Funcionários do CABV;

SEMINÁRIOS, CURSOS E TREINAMENTOS: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de cursos de aprimoramento ou participação em seminários de funcionários, condôminos ou outra pessoa indicada pelo Condomínio;

MATERIAL DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI): esta conta registra os valores despendidos para aquisição de material de segurança individual a ser utilizado pelos funcionários em serviço no condomínio;

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL: esta conta registra os valores despendidos para pagamento de despesas com pessoal que não tenha conta específica no orçamento.

2.4 Assistência Social aos Empregados

PLANO DE SAÚDE: esta conta registra os valores despendidos referentes à parcela paga à Assistência Médica oferecida aos funcionários do Condomínio;

MEDICINA DO TRABALHO: esta conta registra os valores despendidos para custear despesas referentes ao Programa de Medicina do Trabalho, conforme previsão na legislação do Ministério do Trabalho, de acordo com a Portaria n.º 3.214/78 a Lei n.º 6.514/77; Bem como os Exames admissionais e demissionais.

MATERIAIS DE PRIMEIRO SOCORROS: esta conta registra os valores despendidos na compra de medicamentos necessários para manutenção de um kit de primeiros socorros com a finalidade de prover o atendimento emergencial que envolva funcionários, diretoria executiva, conselhos e comissões, que estejam na execução de suas funções/atividades, bem como de qualquer outra pessoa que se encontre nas dependências do condomínio;

SEGURO DE VIDA EM GRUPO: esta conta registra os valores despendidos para pagamento de seguro de vida em grupo (cobertura morte natural, morte acidental e invalidez permanente) decorrente de acidente pessoal, pago pelo Condomínio nos termos da legislação vigente e Convenção.

2.5 Rescisões Trabalhistas

RESCISÕES CONTRATUAIS: esta conta registra os valores a serem despendidos com o pagamento de rescisões contratuais trabalhistas, caso essas venham a ocorrer no transcurso do exercício financeiro;

MULTA RESCISÓRIA: esta conta registra os valores despendidos para pagamento de multa de 40% (quarenta por cento) acrescido de 10% (dez por cento) conforme legislação, do saldo do FGTS por ocasião de demissão de funcionário;

2.6 Contribuições Sociais

FGTS: esta conta registra os valores despendidos para depósito referente ao Fundo de Garantia dos funcionários contratados;

INSS PARTE DO EMPREGADOR: esta conta registra os valores despendidos para pagamento da parte patronal do INSS sobre Salários, Pró-Labore e RPA;

PIS SOBRE FOLHA: esta conta registra os valores despendidos para pagamento da parte patronal do INSS sobre Salários, Pró-Labore e RPA.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL: esta conta registra os valores despendidos para pagamento da parte patronal de contribuições sindicais.

2.7 Estagiários

BOLSA-AUXÍLIO: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de bolsa-auxílio a estagiários;

AUXÍLIO TRANSPORTE: esta conta registra os valores despendidos no pagamento dos vales transporte fornecidos aos estagiários;

2.8 Despesas Administrativas

ENERGIA ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de energia elétrica referente à iluminação pública do Condomínio;

ENERGIA ELÉTRICA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de energia elétrica consumida pelos poços artesianos do Condomínio e demais equipamentos utilizados no abastecimento da rede;

ENERGIA ELÉTRICA: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de energia consumida pelos imóveis do Condomínio;

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS: esta conta registra os valores despendidos com o abastecimento e a lubrificação dos veículos de propriedade do Condomínio e/ou a serviço do mesmo;

MATERIAL DE COPA E LIMPEZA: esta conta registra os valores despendidos na aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, bem como outros de mesma natureza;

MATERIAL DE ESCRITÓRIO: esta conta registra os valores despendidos na aquisição de materiais de escritório em geral, utilizados pelo Condomínio;

MATERIAL DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA: esta conta registra os valores despendidos na aquisição de materiais para equipamentos eletroeletrônicos e de informática;

ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E ANÚNCIOS: esta conta registra os valores despendidos para custear todas as despesas de organização das assembleias e/ou reuniões que o Condomínio venha a realizar; Bem como por demais anúncios de interesse dos condôminos.

AJUDA DE CUSTO DO CONSELHO FISCAL: esta conta registra os valores despendidos para custear despesas com os membros do Conselho Fiscal;

AJUDA DE CUSTO DO CONSELHO CONSULTIVO: esta conta registra os valores despendidos para custear despesas com os membros do Conselho Consultivo;

ASSISTÊNCIA JURÍDICA: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de assessorias técnicas na área jurídica ao Condomínio;

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de assessorias técnicas na área contábil ao Condomínio;

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS: esta conta registra os valores despendidos para gastos não contemplados em conta específica no orçamento;

DESPESA COM CANIL: esta conta registra os valores despendidos com custeio de manutenção do canil.

DESPESAS COM HORTALIÇAS: esta conta registra os valores despendidos com custeio na horta comunitária.

2.9 Seguros Diversos

SEGUROS DE VEÍCULOS: esta conta registra os valores despendidos nos seguros de veículos de propriedade do Condomínio;

SEGUROS DE IMÓVEIS/PREDIAIS: esta conta registra os valores despendidos nos seguros de imóveis e/ou estruturas prediais;

2.10 Serviços Prestados por Terceiros

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de serviços prestados por pessoa física, necessários ao andamento dos trabalhos do Condomínio.

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS: esta conta registra os valores despendidos no pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica, necessários ao andamento dos trabalhos do Condomínio.

2.11 Despesas com Manutenção

MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS: esta conta registra os valores a serem despendidos na conservação dos móveis e utensílios do Condomínio;

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS: esta conta registra os valores despendidos na manutenção executada nos veículos e utilitários do Condomínio, tais como: manutenção com mecânica, elétrica, eletrônica, borracharia, compra de pneus, peças, lanternagem e outros de mesma natureza;

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: esta conta registra os valores despendidos na manutenção executada nas máquinas e equipamentos do condomínio, tais como: manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, borracharia, compra de pneus, peças, lanternagem e outros de mesma natureza;

MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES DO CABV: esta conta registra os valores despendidos para manutenção com as edificações e suas instalações hidráulicas, elétricas e outras de mesma natureza;

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA: esta conta registra os valores despendidos para manutenção em equipamentos eletrônicos e de informática e de Sistema de Segurança no Condomínio;

MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA: esta conta registra os valores despendidos para manutenção da rede elétrica do Condomínio;

MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA: esta conta registra os valores despendidos para manutenção da rede de água do CABV;

MANUTENÇÃO DE JARDINS, E ÁREA DE LAZER E DESPORTO : registra os valores despendidos com manutenção do ajardinamento, paisagismo e áreas de lazer e esporte do Condomínio;

MANUTENÇÃO SOFTWARE/LICENÇAS: esta conta registra os valores despendidos com manutenção e licenciamento de software no Condomínio.

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO: registra os valores dependidos coma a manutenção do espaço multiuso.

MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ORD: esta registra a manutenção com sinalização e pavimentação viária do CABV.

MANUTENÇÃO DA PORTARIA E ADJACÊNCIAS: esta registra os valores despendidos com a manutenção para manter o funcionamento da portaria e adjacências.

2.12 Despesas com Comunicação

TELEFONES FIXOS E INTERNET: esta conta registra os valores despendidos com pagamento das contas das linhas telefônicas fixas e da internet do Condomínio;

TELEFONES CELULARES: esta conta registra os valores despendidos com pagamento das contas das linhas telefônicas celulares do Condomínio;

2.13 Despesas Legais e Judiciais

CARTÓRIOS: esta conta registra os valores despendidos com todas as despesas de cartório, tais como: taxas, certidões, autenticação de documentos, reconhecimento de firma, protestos, registro de atas, registro de documentos e outros da mesma natureza;

CUSTAS JUDICIAIS: registra os valores despendidos nas custas judiciais movidas pelo Condomínio de qualquer natureza, sem as quais as mesmas não podem ser ajuizadas;

2.14 Despesas com Eleição

DESPESAS COM ELEIÇÕES: esta conta registra os valores despendidos necessários aos processos eleitorais do condomínio, tais como: eleição da Diretoria Executiva, Conselhos Consultivo e Fiscal do condomínio.

2.15 Despesas com Eventos Promocionais

CONFRATERNIZAÇÕES: esta conta registra os valores despendidos com confraternizações;

2.16 Despesas com Incentivos

PROGRAMA LAR VERDE LAR: esta conta registra os valores despendidos no Programa Lar Verde Lar;

2.17 Despesas Tributárias

IMPOSTO COMPLEMENTAR COD. 0246: esta conta registra os valores despendidos para o pagamento do Imposto Complementar que incide sobre o Pró-Labore da DIREX, nos termos do artigo 87, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista;

IPVA: esta conta registra os valores despendidos com o imposto sobre a propriedade de veículos automotores de propriedade do Condomínio; tais como: veículos, utilitários e máquinas;

IPTU-TLP: esta conta registra os valores despendidos com o Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública incidente sobre os imóveis próprios e/ou alugados pelo condomínio;

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS: esta conta registra os valores despendidos para pagamento de impostos, taxas e contribuições diversas junto aos Órgãos da Administração Pública do DF e da União.

2.18 Despesas Financeiras

MULTAS/ JUROS PAGAMENTOS EM ATRASO: esta conta registra os valores despendidos com multas e juros bancários incidentes nas contas correntes do condomínio. Estes valores deverão ser ressarcidos pelos responsáveis, comprovada a sua culpa;

DESPESAS BANCÁRIAS BRADESCO: esta conta registra os valores despendidos com todas as despesas bancárias incidentes sobre a conta corrente Unificada Ordinária do Condomínio no Bradesco, tais como: manutenção de conta, taxa de cheque de baixo valor e outros da mesma natureza;

Disponibilidades

FUNDO DE RESERVA: esta conta registra os valores guardados no fundo de reserva do condomínio, mantido em aplicação financeira.

FUNDO FIXO: esta conta registra os valores mantidos no caixa do condomínio, sob responsabilidade de funcionário específico, com a finalidade de custear pequenas despesas da rotina diária do CABV.

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
ANEXO II
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022

QUADRO DE PREVISÃO DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

DAS RECEITAS	PREVISÃO
RECEITAS + SALDO	R\$ 7.520.260,80
Saldo das Contas em 31/12/2021	R\$ 305.000,00
BRADESCO 33.251-8 - UNIFICADA ORDINÁRIA	R\$ 300.000,00
BRADESCO 20.616-4 - JUDICIAL	R\$ 5.000,00
RECEITAS	R\$ 7.215.260,80
Receitas Operacionais	R\$ 6.170.860,80
TAXA ORDINÁRIA	R\$ 6.427.980,00
INADIMPLÊNCIA ORDINÁRIA	R\$ (257.119,20)
Créditos a Receber	R\$ 399.000,00
NEGOCIAÇÃO TAXA CONDOMINAL - ACORDOS	R\$ 420.000,00
INADIMPLÊNCIA DOS ACORDOS JUDICIAIS	R\$ (21.000,00)
1.4 - Outras Receitas Operacionais	R\$ 635.400,00
ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO	R\$ 70.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 40.000,00
LOCAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO	R\$ 50.000,00
PROPAGANDA E MERCHANDISING	R\$ 5.000,00
TX EXCEDENTE ÁGUA	R\$ 490.000,00
INADIMPLÊNCIA DA TAXA EXC. DE ÁGUA	R\$ (19.600,00)
1.5 - Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 10.000,00
DESPESAS	R\$ 7.518.200,00
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 302.000,00
2.1 - BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 302.000,00
INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS	R\$ 60.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 15.000,00
VEICULOS E UTILITARIOS	R\$ 35.000,00
EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	R\$ 60.000,00
FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.000,00

AREA DE DESPORTO E LAZER	R\$	5.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE JARDINAGEM	R\$	107.000,00

3 - PESSOAL	R\$	4.469.500,00
3.1 - SALÁRIOS E ADICIONAIS	R\$	2.195.000,00
PRÓ LABORE	R\$	395.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	1.800.000,00

3.2 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.131.000,00
FÉRIAS	R\$	219.000,00
13º SALÁRIO	R\$	164.000,00
VALE TRANSPORTE	R\$	133.000,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	567.000,00
UNIFORMES	R\$	25.000,00
SEMINÁRIOS, CURSOS E TREINAMENTOS	R\$	8.000,00
MATERIAL DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI)	R\$	10.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$	5.000,00

3.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS EMPREGADOS	R\$	144.000,00
PLANO DE SAÚDE	R\$	120.000,00
MEDICINA DO TRABALHO	R\$	15.000,00
MATERIAL DE PRIMEIRO SOCORROS	R\$	1.000,00
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$	8.000,00

3.4 - RESCISÕES TRABALHISTAS	R\$	95.000,00
RESCISÕES CONTRATUAIS	R\$	70.000,00
MULTA RESCISÓRIA	R\$	25.000,00

3.5 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	889.500,00
FGTS	R\$	183.000,00
INSS PARTE DO EMPREGADOR	R\$	680.000,00
PIS SOBRE A FOLHA	R\$	26.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	R\$	500,00

3.6 - ESTAGIÁRIOS	R\$	15.000,00
BOLSA-AUXÍLIO	R\$	12.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	3.000,00

4 - ADMINISTRATIVO	R\$	2.555.200,00
4.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	1.608.200,00
ENERGIA ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	385.200,00
ENERGIA ELÉTRICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	428.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$	150.000,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	R\$	140.000,00

MATERIAL DE COPA E LIMPEZA	R\$	15.000,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	15.000,00
MATERIAL DE EQUIP. ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	R\$	20.000,00
ASSEMBLÉIAS, REUNIÕES E ANÚNCIOS	R\$	10.000,00
AJUDA DE CUSTO DO CONSELHO FISCAL	R\$	105.000,00
AJUDA DE CUSTO DO CONSELHO CONSULTIVO	R\$	90.000,00
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	R\$	147.000,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$	80.000,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$	10.000,00
DESPESAS COM CANIL	R\$	8.000,00
DESPESAS COM HORTALIÇAS	R\$	5.000,00

4.2 - SEGUROS DIVERSOS	R\$	18.000,00
SEGUROS DE VEÍCULOS	R\$	15.000,00
SEGUROS DE IMÓVEIS/ PREDIAIS	R\$	3.000,00

4.3 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$	134.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	R\$	8.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	R\$	126.000,00

4.4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$	620.000,00
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	5.000,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS	R\$	60.000,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	60.000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES DO CABV	R\$	30.000,00
MANUTENÇÃO EQ. DE INF. ELETRÔNICOS E SIST. DE SEGURANÇA	R\$	40.000,00
MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA	R\$	35.000,00
MANUTENÇÃO REDE DE ÁGUA	R\$	150.000,00
MANUTENÇÃO DE JARDINS, ÁREA DE LAZER E DESPORTO	R\$	25.000,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE / LICENÇAS	R\$	140.000,00
MANUTENÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO	R\$	25.000,00
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PAV ORD	R\$	20.000,00
MANUTENÇÃO DA PORTARIA E ADJACÊNCIAS	R\$	30.000,00

4.5 - DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$	47.000,00
TELEFONES FIXOS E INTERNET	R\$	24.000,00
TELEFONES CELULARES	R\$	23.000,00

4.6 - DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$	20.000,00
CARTÓRIOS	R\$	5.000,00
CUSTAS JUDICIAIS	R\$	15.000,00

4.7 - DESPESAS COM ELEIÇÕES	R\$	5.000,00
DESPESAS COM ELEIÇÕES	R\$	5.000,00
4.8 - EVENTOS PROMOCIONAIS	R\$	30.000,00
CONFRATERNIZAÇÕES	R\$	30.000,00
4.9 - DESPESAS COM INCENTIVOS	R\$	73.000,00
PROGRAMA LAR VERDE LAR	R\$	73.000,00
5 - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	191.500,00
5.1 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	151.000,00
IMPOSTO COMPLEMENTAR - CÓD. 0246	R\$	90.000,00
IPVA	R\$	13.000,00
IPTU-TLP	R\$	45.000,00
IMPOSTO TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	R\$	3.000,00
5.2 - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	40.500,00
MULTAS/JUROS PGTO EM ATRASO	R\$	500,00
DESP. BANC. BRADESCO	R\$	40.000,00
DISPONIBILIDADES	R\$	857.137,37
BRADESCO 21.773-6 - FUNDO RESERVA	R\$	827.137,37
RENDIMENTOS DO FUNDO RESERVA	R\$	30.000,00
	R\$	15.000,00
FUNDO FIXO	R\$	15.000,00

HERMES PEREIRA DE MATOS
Síndico do CABV

EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO
Presidente do Conselho Consultivo